

CEI PALMITAL

Executivo Municipal é notificado e deve se manifestar sobre denúncia

FOTO: Alex Roberto/ TV Record

>> **Rodrigo Soares**
Redação DS

A Comissão Especial de Inquérito (CEI) que apura supostas irregularidades na Estrada da Comunidade Palmital e Fazenda Palmital, promovidas pela Secretaria de Infraestrutura (Sinfra), notificou o Executivo Municipal de Tangará da Serra no último dia 20 desse mês para apresentar defesa.

De acordo com informações do prefeito Fábio Martins Junqueira (PMDB), diante do feriado do dia 21 e o ponto facultativo decretado pelo Legislativo, o prazo para a apresenta-

ção da defesa começa a contar a partir de hoje, 25 de abril.

“Recebi a notificação apenas da CEI da Estrada da Palmital. Os prazos correm de acordo com o Código de Processo Civil, e assim como no dia 21 foi feriado, começa a contar no dia útil de imediato. Como no dia 22 a Câmara Municipal decretou ponto facultativo, no dia 23 foi sábado e no dia 24 foi domingo, o prazo começa na segunda-feira [hoje]”, explicou o gestor de Tangará da Serra, destacando que o Executivo apresentará a defesa no prazo hábil.

Segundo o presidente da CEI, vereador

Rogério Silva (PMDB), a comissão já realizou três reuniões para debater a denúncia, que foi proposta pelo parlamentar Sílvio Somma-villa (PDT). “Nelas, decidimos os membros da comissão e lemos toda a documentação. Intimamos a parte contrária, que é o Executivo Municipal, para se manifestar no prazo de cinco dias”, afirmou Rogério.

A fundamentação da denúncia aponta o uso de máquinas, servidores, equipamentos e recursos da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra para execução de serviços e abertura de estradas em propriedades privadas.



Denúncia aponta o uso de máquinas, servidores, equipamentos e recursos da Prefeitura

ELEIÇÕES

Prazo para alistamento e transferência termina em 4 de maio



Tanto o alistamento quanto a transferência exigem agendamento prévio

>> **Redação DS**
Assessoria

O cidadão que ainda não tirou o título de eleitor tem até o dia 4 de maio para solicitar sua inscrição eleitoral. O prazo também vale para aqueles que já são eleitores e desejam transferir seu documento para outro município ou zona eleitoral. A identificação biométrica será utilizada somente nas 15 cidades que concluíram o processo de cadastramento e, portanto, não é obrigatória para as

eleições deste ano nos demais municípios, inclusive na capital.

Tanto o alistamento quanto a transferência exigem agendamento prévio. O interessado em tirar o título pela primeira vez deve ir ao cartório eleitoral na data agendada portando carteira de identidade ou certificado de nascimento, certificado de quitação com o serviço militar (para homens com mais de 18 anos) e comprovante de residência. Para os maiores de 18 anos o voto é obrigatório, mas quem tem mais de 16 e

menos de 18 anos também já pode tirar o título eleitoral e votar.

Para a transferência do título, o eleitor que reside há mais de três meses em outro município deve se dirigir ao cartório eleitoral informado no momento do agendamento, levando o documento oficial e comprovante do novo endereço. Aqueles que estão com o documento cancelado também devem regularizar sua situação até 4 de maio, caso contrário, não poderão votar.

Conforme o Diário

da Serra já veiculou em edições anteriores, para a próxima eleição a identificação biométrica ainda não será obrigatória em Tangará da Serra. Contudo, o único município da região que exigirá a identificação será Nortelândia. Para realizar a identificação biométrica, o eleitor interessado deve o mais rápido possível procurar o cartório eleitoral munido de seus documentos. O cartório da 19ª zona eleitoral fica localizado na Avenida Ismael José do Nascimento, Jardim Califórnia.



Neste Dia das Mães,
dê Elysée O Boticário.





Avenida Brasil - 65 3326 4044
Venda Direta - 65 3326 2684
Tangará Shopping - 65 3326 7534
Nova Olímpia - 65 3332 1205
Sapezal - 65 3383 2037